



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 08/2017-CONSUNI/UFAL, de 06 de março de 2017.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DA FUNDEPES PARA A EXECUÇÃO DA VIII BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO/EDUFAL.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 034236/2016-66 e de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 06 de março de 2017;

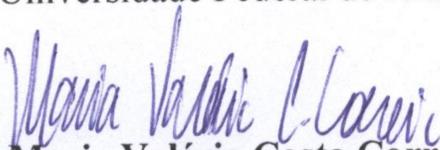
CONSIDERANDO os posicionamentos favoráveis das Pró-Reitorias de Extensão (PROEX) e de Gestão Institucional (PROGINST), bem como a recomendação favorável da Câmara Administrativa, aprovada por unanimidade, na reunião ocorrida no dia 30/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES como órgão responsável pela execução e gerenciamento do Projeto “VIII BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO DE ALAGOAS” articulado e promovido pela EDUFAL – Editora da Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 06 de março de 2017.


Prof.ª Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL